



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1746***

*de 18 de novembro de 2016*

### **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 18/11/2016*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1746/2016 - 18 de novembro de 2016*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*